



ESTADO DA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO
CASA VEREADOR OSCAR PEQUENO DE MOURA

Resolução 03/097
livro ATA f/s. 06 v
aprovado unanimidade
sessão 19-02-97

RESOLUÇÃO Nº 03/97

Riachão, 19 de fevereiro de 1997.

DISPÕE SOBRE O DIA E
HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Riachão serão realizadas às sextas-feiras, à partir das 19:00 horas.

Art. 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão, 19 de fevereiro de 1997.

EDIVALDO MOURA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE